



Oliveira do Bairro câmara municipal

Gabinete da Presidência



Despacho n.º 3 – Mandato 2017/2021

Assunto: Gabinete de Apoio à Presidência

Considerando que:

1. De acordo com o disposto no n.º1, do art.42º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o presidente da câmara pode constituir um gabinete de apoio à presidência,
2. No Município de Oliveira do Bairro, de acordo com o disposto na alínea a) do mencionado normativo legal, o referido gabinete pode ser composto por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário;
3. O gabinete de apoio à presidência pode ainda ser constituído por mais um adjunto ou secretário, desde que tal implique a não nomeação do chefe de gabinete (n.º4) e por um número de secretários superior ao referido no n.1 do art.42.º, desde que tal implique a não nomeação, em igual número, de adjuntos (n.º5);
4. Nos termos do n.º4 do art.43º são os membros do gabinete de apoio à presidência nomeados e exonerados por despacho do Presidente.
5. Aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias.
6. Face à panóplia de competências próprias e delegadas do Presidente da Câmara, verdadeiro órgão do Município, é indispensável para o seu adequado funcionamento, a existência de um gabinete de apoio, responsável pela organização administrativa e logística associada às decisões administrativas por si corporizadas.

Neste enfoque, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, no uso da competência que me está legalmente conferida pelo n.º 1 do art. 42º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a constituição do Gabinete de Apoio à Presidência, com um chefe de gabinete e um secretário.

Nos termos do n.º4 do art.43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º11/2012, de 20 de janeiro, com as necessárias adaptações,

Designo

André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, em regime de comissão de serviço e com o estatuto remuneratório previsto no n.º1 do art.43.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e

Isabel Maria da Costa, trabalhadora desta autarquia, na carreira de Assistente Técnico e com a categoria de Coordenador Técnico para exercer o cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, em regime de comissão de serviço e com o estatuto remuneratório previsto no n.º3 do art.43.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

É autorizada a acumulação de funções com outras atividades, desde que sem caráter de permanência, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93 de 27 de maio.

Para efeitos do disposto no art.12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, faz-se constar do presente despacho a nota curricular dos designados:

Nota Curricular

Nome: André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel

Data de Nascimento: 02.03.1972

Habilitações Académicas: Frequência Universitária, Licenciatura em Gestão e Planeamento em Turismo, Universidade de Aveiro

Experiência Profissional:

2014/2017 - Técnico de Projectos e Assessor da Administração - WRC | Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, SA - Anadia

2011/2014 - Técnico Especializado da Estrutura Técnica e de Gestão do PROVERE Termas – Associação das Termas de Portugal - Lisboa

2005/2011 - Técnico de Projectos e Assessor da Administração – Associação de Promoção das Tecnologias da Empresa - Coimbra

2003/2005 - Operador especializado do Centro de Resposta Municipal - WRC | Agência de Desenvolvimento Regional, SA, - Anadia

2000/2002 - Docente e Coordenador dos Programas Sócrates e Leonardo da Vinci - Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada - Anadia

1996/2001 – Especialista em Organização e Métodos - Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho de Oliveira do Bairro – Oliveira do Bairro



Oliveira do Bairro câmara municipal

Gabinete da Presidência

Nota Curricular

Nome: Isabel Maria da Costa

Data e local de nascimento: Ala, Macedo de Cavaleiros, 26 janeiro de 1965.

Estado Civil: divorciada.

Habilitações Académicas:

1988: Curso do CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica

Ensino Secundário (12.º Ano)

Experiência Profissional:

Desempenhou funções de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara de outubro de 1990 a outubro de 2017.

Exerceu funções de Terceiro-oficial de julho 1988- abril 1990, na CMOB.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2017.

Proceda-se à publicação, em Diário da República, do teor do presente despacho.

Concomitantemente, dê-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, aos 24 dias de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.

